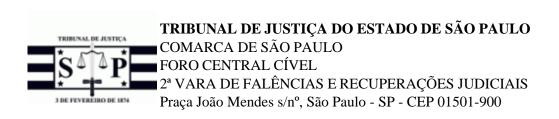


2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005) FALÊNCIA DE UNIVERSO SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., PROCESSO Nº 0022080-32.2012.8.26.0100. O Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. FAZ SABER QUE, Dra. Asdrubal Montenegro Neto, OAB.SP. 84.072, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: MASSA FALIDA DE UNIVERSO SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.: Ailson dos Santos Neves R\$ 11.732,21; joao Bosco Dias Josue R\$ 11.641,13; Rodrigo Ferreira de Paiva R\$ 1.602,59; Maria Neuma Ferreira R\$ R\$ 13.194,04; Rodrigo Ferreira de Paiva R\$ 1.593,22; Fernando Sateles dos Santos R\$ 6.286,83; Valdenor de Almeida R\$ 3.994,26; Adijanildo Vasconcelos da Costa R\$ 12.640,03; Jose Sotero Morais Correa R\$ 8.357,00; Ari Borakovski R\$ 13.880,20; Antonio Jose Dionisio da Silva R\$ 984,19; Andre de Sousa Nogueira 21.828,60; Jose Carlos Rodrigues R\$ 8.719,00; Cesar de Jesus Melo R\$ 5.562,954; Dineusa dos Sanches R\$ 8.910,12; Elaine Pinheiro de Oliveira R\$ 35.129,83; Andreia Gonçalves R\$ 26.029,87; Jailson Felix Sobrinho R\$ 39.417,65; Jonatan Aristoteles Augusto de Andrade R\$ 10.348,52; Maria Venezia Felix dos Santos R\$ 5.516,27; Adriano Canete R\$ 22.420,85; Jose Ancelmo Ferreira Lima R\$ 68.110,70; Anaiton dos Santos Freire R\$ 16.274,99; Jose Aparecido de Souza R\$ 12.864,42; Armanda Paccola Morelli R\$ 10.289,02; Jamilly Alves PereiraTomaz R\$ 5.595,04.CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Livorno Fundo de Investimento em Direitos Creditórios R\$ 229.130,75; Sistemas e Planos de Saude LTDA R\$ 393.832,69; Banco do Brasil S/A R\$ 1.751.212,67. CREDOR EXTRACONCURSAL: Município de São Paulo R\$ 328,64. CRÉDITO FISCAL TRIBUTÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 21.481,20. CRÉDITO FISCAL SUB-QUIROGRAFÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 1.547,58. RESERVA DO CRÉDITO FISCAL PENDENTE DE JULGAMENTO EM PRIMEIRO GRAU- CRÉDITO FISCAL TRIBUTÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 13.043,43; União Fazenda Nacional R\$ 1.254,40; União Fazenda Nacional R\$ 508,13. CRÉDITO FISCAL QUIROGRAFÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 1.925,93; União Fazenda Nacional R\$ 1.925,93. CRÉDITO FISCAL SUB-QUIROGRAFÁRIO : União Fazenda Nacional R\$ 1.372,01; União Fazenda Nacional R\$ 1.372,01; União Fazenda Nacional R\$ 227,16. RESERVA DO CRÉDITO FISCAL PENDENTE DE JULGAMENTO PELO O TRIBUNAL.- CRÉDITO FISCAL TRIBUTÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 17.871,99; União Fazenda Nacional R\$ 82.568,53; União Fazenda Nacional R\$ 520.274,22; União Fazenda Nacional R\$ 2.631,636,94; União Fazenda Nacional R\$ 22.664,64; Município de São Paulo R\$



358.353,28. CRÉDITO FISCAL QUIROGRAFÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 3.897,50; União Fazenda Nacional R\$ 18.788,03; União Fazenda Nacional R\$ 119.007,79; União Fazenda Nacional R\$ 608.292,41; União Fazenda Nacional R\$ 5.195,56; União Fazenda Nacional R\$ 1.297,20; União Fazenda Nacional R\$ 833,78. CRÉDITO FISCAL SUB-QUIROGRAFÁRIO: União Fazenda Nacional R\$ 1.615,54; União Fazenda Nacional R\$ 13.371,60; União Fazenda Nacional R\$ 74.764,72; União Fazenda Nacional R\$ 379.643,39; União Fazenda Nacional R\$ 3.313,65; Município de São Paulo R\$ 71.780,70. RESERVA DO CRÉDITO FISCAL PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PENDENTE DE JULGAMENTO EM PRIMEIRO GRAU União Fazenda Nacional R\$ 8.257,62; União Fazenda Nacional R\$ 2.313,47 . CRÉDITO FISCAL PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PENDENTE DE JULGAMENTO PELO O TRIBUNAL: União Fazenda Nacional R\$ 5.652,22. RESERVA DO CRÉDITO PENDENTE DE JULGAMENTO EM PRIMEIRO GRAU- CREDORES TRABALHISTA: Ronilson Vieira da Silva R\$ 2.035,79; Rogerio Marques R\$ 7.245,97; Ana Maria Borges do Nascimento R\$ 9.195,63; Renato Silva Calçado R\$ 14.131,48; Guilherme Santos de Souza R\$ 8.334,25; José de Jesus Nascimento R\$ 3.670,10; Jose Renato de Souza R\$ 141,371,30; Jose Soares Melo R\$ 20.951,12. FAZ SABER MAIS QUE a administrador judicial encontra-se à disposição em seu escritório sito à Avenida Angelica, 2632, 12 andar-CEP- 01228-906- São Paulo - Telefone: (11) 3256-9375, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA